



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 12 DE Julho DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.495. DE 11 DE JULHO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Procurador Geral do Município para aderir a ata de Registro de Preços nº 059/2011 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que tem por objeto a aquisição de móveis de escritório, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2012/019178, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de julho de 2012

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu

Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º528

Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190